



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o **Representante da Coordenação Regional da Funai de Roraima**, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparecimento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI



SF/23173.54676-98



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23173.54676-98, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador Humberto Costa



SF/23747.53389-69 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada dos Requerimentos n.ºs 3, 4, 5, 6 e 7/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Destaco que a retirada dos supracitados requerimentos corre em virtude de estarem abarcados no escopo do Requerimento n.º 8/2023 (SF/23981.86233-64).

Sala da Comissão, 06 de março de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI



SF/23451.52227-76